



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## NOTA INFORMATIVA Nº001/2020

**Assunto: Orientação aos Municípios do Estado do Amazonas sobre a Suspensão da Coleta de PCCU em virtude do CORONAVÍRUS.**

O Brasil e o mundo estão enfrentando um dos piores cenários de pandemia presenciados nos últimos anos, tomando enorme proporção de disseminação em todos os hemisférios, causando uma grande mobilização e comoção social em prol da prevenção e diminuição de contágio do Novo Coronavírus.

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde ao que orienta sobre evitar aglomerações, reduzir o contato social, intensificar a higienização das mãos, evitar toques e aproximações entre pessoas, reduzindo assim as chances de transmissão do vírus, que é de alto contágio;

Considerando a evolução dos casos no Brasil, o que até o momento, estima-se que, o número de casos da doença dobre a cada três dias, gerando uma demanda grande de atendimentos e de pessoas infectadas, podendo levar até mesmo a um colapso no sistema de saúde;

Considerando que em virtude do atual cenário que se encontra o Estado do Amazonas, tendo hoje como as ações prioritárias o de combate ao Coronavírus, mantendo funcionando apenas alguns serviços essenciais na rede da assistência;

Considerando que as Secretarias Municipais de Saúde devem elaborar seus planos de contingência e neles proporem alternativas de atendimentos e assistência tanto dos profissionais de saúde como da população, evitando assim aglomerações de pessoas dentro dos serviços.

E com o intuito de reforçar as ações de prevenção contra ao Coronavírus e desta forma reduzir a incidência de pessoas infectadas





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

é que a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher e a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas vêm através desta Nota Informativa **ORIENTAR** aos municípios a suspensão dos procedimentos de **Coleta de PCCU**, até a data de 30/04/20, tempo em que o Estado do Amazonas possa ter a situação da pandemia mais controlada e com menor exposição de contágio, podendo ser tal prazo prorrogado conforme mudança de cenário.

Manaus, 31 de março de 2020

**LUCIANA SIMÃO GOMES KOBÁ**  
Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher

**LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES**  
Coordenadora da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas

